



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 36/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Castanheira – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 918/2021, de 29/11/2021.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulada parcialmente, a importância de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)** das dotações orçamentárias seguintes:

Reduzido	Classificação da Despesa	Especificação da Despesa	Valor
02	01.001.031.1050.44.90.52.99	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
12	01.001.031.2002.33.90.33.99	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
16	01.001.031.2002.33.90.40.99	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	R\$ 28.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO →			R\$ 34.000,00

Art. 2.º - A importância anulada no Artigo 1.º deste Decreto fica transferida para as seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Classificação da Despesa	Especificação da Despesa	Valor
11	01.001.031.2002.33.90.30.99	Material de Consumo	R\$ 19.000,00
15	01.001.031.2002.33.90.39.99	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO →			R\$ 34.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira – MT, em 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO no local de costume na data supra